



Ata nº 97 - Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução – Vara VASP, em 15/07/2014.

**ÓRGÃO CORREICIONADO: JUÍZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO – VARA VASP**

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 1º andar - Bloco B.

Edital SCR-09/2014, publicado no D.O. Eletrônico do TRT da 2ª Região em 18/06/2014.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL REGIMENTAL:**  
**SONIA MARIA PRINCE FRANZINI**

**Integrante da Equipe da Corregedoria:**

Gisele Gonçalves Ferreira – Técnico Judiciário (Secretaria)

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide item 1 do Anexo desta Ata.

**I - PROCESSOS EXAMINADOS:**

00020182420105020014,	00019870420105020014,	00019628820105020014,
00020018520105020014,	00020087720105020014,	00535001620075020014,
02628009420025020013,	02608001620055020014,	00020173920105020014,
00326008320055020013,	00047008020055020028,	00009005720035020014,
00990001820055020001,	00216001520075020014,	01445004920025020313.

**1. Processo nº 00020182420105020014**

Último andamento: em 11/07/2014, à fl. 168, foi expedida notificação para o reclamante readequar os cálculos apresentados.

Determinação: não há.

**2. Processo nº 00019870420105020014**

Último andamento: em 10/07/2014, à fl. 122, consta intimação para o réu contestar os cálculos de liquidação.

Determinação: não há.

**3. Processo nº 00019628820105020014**

Último andamento: em 11/07/2014, à fl. 194, foi proferido despacho nomeando perito.

Determinação: não há.

**4. Processo nº 00020018520105020014**

Último andamento: em 14/07/2014, à fl. 174, consta intimação para o réu contestar os cálculos.

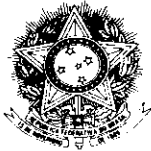
Determinação: não há.

**5. Processo nº 00020087720105020014**

Último andamento: em 11/07/2014, à fl. 173, consta intimação para o autor comparecer na Secretaria, em 5 dias, para retirar as guias de Seguro-Desemprego.

Determinação: não há.

*Junif*



Ata nº 97 - Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução – Vara VASP, em 15/07/2014.

**6. Processo nº 00535001620075020014**

Último andamento: em 08/07/2014, à fl. 111, consta intimação para o autor comparecer na Secretaria para retirar certidão de objeto e pé.

Determinação: não há.

**7. Processo nº 02628009420025020013**

Último andamento: em 14/07/2014, à fl. 248, foi expedida notificação ao autor para regularizar a situação processual sob pena de aplicação do art. 232-B, parágrafo único.

Determinação: não há.

**8. Processo nº 02608001620055020014**

Último andamento: em 10/07/2014, à fl. 137, consta intimação para o reclamante fornecer seu endereço.

Determinação: não há.

**9. Processo nº 00020173920105020014**

Último andamento: em 14/07/2014, à fl. 1781, consta intimação para o réu contestar os cálculos em 10 dias.

Determinação: não há.

**10. Processo nº 00326008320055020013**

Último andamento: em 19/12/2011, à fl. 114, consta comprovante de registro no BNDT (situação positiva com efeitos de negativa).

Determinação: providenciar o andamento do processo.

**11. Processo nº 00047008020055020028**

Último andamento: em 26/05/2014, à fl. 566, consta despacho determinando a expedição de mandado de citação, nos termos do art. 730 do Código de Processo Civil.

Determinação: não há.

**12. Processo nº 00009005720035020014**

Último andamento: em 05/06/2014, às fls. 2197/2199, consta juntada de guia para depósito judicial.

Determinação: não há.

**13. Processo nº 00990001820055020001**

Último andamento: em 03/07/2014, à fl. 384, consta intimação para o autor tomar ciência da sentença de embargos à execução.

Determinação: não há.

*Assinatura*



Ata nº 97 - Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução – Vara VASP, em 15/07/2014.

**14. Processo nº 00216001520075020014**

Último andamento: em 11/07/2014, à fl. 381, consta notificação para o autor providenciar meios eficazes para prosseguimento da execução.

Determinação: não há.

**15. Processo nº 01445004920025020313**

Último andamento: em 11/07/2014, à fl. 971, foi proferido despacho determinando a intimação do perito para reapresentar o laudo pericial.

Determinação: não há.


**II - INFORMAÇÕES:**

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes de seu Anexo.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2014, eu, Mirtylla Costa, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

  
**SONIA MARIA PRINCE FRANZINI**

**Desembargadora do Trabalho Corregedora Regimental**

  
Gisele Gonçalves Ferreira  
Técnico Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO** da Ata da Correição Ordinária que será realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 15/07/2013 :

Data do preenchimento do Anexo: 10/07/2014

**1) COMPOSIÇÃO:** (na data da Correição)

**JUIZ RESPONSÁVEL: Fábio Augusto Branda**

Desde: 25/04/2011

**Coordenador: Paulo Eduardo Machado**

Desde: 13/07/2012

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Superior - Direito

**Coordenador Substituto: Vania Polo**

Desde: 13/07/2012

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Tecnóloga em Gestão Empreendedora

Nome dos demais Servidores (quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e período
Gustavo da Silva Correia	Analista Judiciário	FC 01	21/09/11	
Ho Shio Lin	Técnico Judiciário	FC 02	10/02/10	
Isabella Sibaldo de Carvalho	Analista Administrativo	FC 02	01/07/10	
Leticia Juri Pinheiro	Analista Administrativo		16/12/13	
Lisandra Cristina Marquezini	Analista Judiciário	FC 01	07/07/11	
Maria José dos Reis da Silva	Técnico Judiciário	FC 02	18/06/09	
Mariana Cury Fonseca	Analista Judiciário	FC 02	07/01/10	
Moisés Nalbatian	Técnico Judiciário	FC 02	20/04/09	
Natália Lopes dos Santos	Analista Judiciário	FC 01	30/07/12	
Saulo Silveira da Silva	Analista Judiciário	FC 01	24/01/13	
Thiago Vilas Boas Rocha	Técnico Judiciário	FC 01	16/11/10	
<b>Total de Servidores do quadro</b> (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 13				
<b>Total de Servidores extra-quadro</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): 0				



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO** da Ata da Correição Ordinária que será realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 15/07/2013

**2) QUANTIDADE DE PROCESSOS EM ANDAMENTO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS (inclui dados estatísticos):**

2.1) Possuímos aproximadamente 4.400 processos. Destes, estimamos que 1.000 estejam em andamento; 2.800 no arquivo em Secretaria, os quais aguardam o resultado da alienação da Fazenda Piratininga nos autos da Ação Civil Pública nº 0050700-83.2005.5.02.0014 ; 500 no TRT ; 72 tramitam no Juízo Auxiliar da Infância e Juventude e 3 no Núcleo de Construção Patrimonial.

2.2) De 23 de julho de 2013 (data da última correição) a 30 de junho de 2014 foram feitos:

Agravos de Instrumento (autuação): 10  
Agravos de Petição (autuação): 27  
Alvarás: 163  
Arisp: 03  
Atualizações de cálculos: 190  
Autorizações prévias para o trabalho dos menores: 47  
Autos de Adjudicação: 03  
Bacen: 01  
Baixas: 479  
Cadastrros: 287  
Cartas de Adjudicação: 01  
Cartas Precatórias: 100  
Certidões para habilitação de crédito na Massa Falida: 263  
Edital: 1  
Embargos à Adjudicação: 04  
Embargos à Execução: 73  
Embargos de Declaração: 75  
Embargos de Terceiro: 23  
Exceções de Pré-Executividade: 65  
Homologações de Acordo: 02  
Homologações de Cálculos: 177  
Impugnações às Sentenças de Liquidação: 2  
Informações prestadas: 55  
Malotes Digitais: 99  
Mandados: 367  
Notificações: 2.801  
Ofícios: 734  
Petições protocoladas: 3.889  
Remessas: 610  
Reclamação Correicional: 01.  
Sentenças prolatadas (Juízo Auxiliar da Infância e Juventude): 43



**ANEXO** da Ata da Correição Ordinária que será realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 15/07/2013

2.3) A Fazenda do Estado de São Paulo foi incluída no polo passivo em diversos processos que tramitam neste Juízo Auxiliar, por ser sócia, com poder de gestão e participação direta, nos lucros advindos da sociedade com a Viação Aérea São Paulo S/A - Vasp, devendo, assim, responder pelos débitos trabalhistas, nos termos do artigo 28, § 2º do CDC.

Foram julgados cerca de 500 Embargos à Execução interpostos pela Fazenda Pública Estadual de São Paulo, que opôs agravos de petição, já remetidos ao E. TRT da 2ª Região.

Creemos ser esta uma alternativa para o pagamento dos 4.300 (quatro mil e trezentos) processos, aproximadamente, considerados apenas os que tramitam em São Paulo, tendo em vista a administração temerária da extinta Vasp.

As habilitações dos créditos junto ao Juízo Falimentar não obstaculizam o prosseguimento do feito em face das demais rés, pois eventual recebimento de valores neste Juízo será imediatamente informado ao Juízo Falimentar.

2.4) A distribuição do valor da alienação da Fazenda Piratininga, por este Juízo, aos ex-empregados da Vasp, não está assegurada.

O Superior Tribunal de Justiça, por meio de uma decisão não transitada em julgado, reconheceu a competência da Justiça do Trabalho para os atos relativos à adjudicação, todavia, o produto obtido com a alienação judicial do bem adjudicado deve ser depositado à ordem do Juízo de Direito da Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Distrito Federal, eis que o aludido bem era de propriedade da empresa Agropecuária Vale do Araguaia Ltda, em recuperação judicial desde 2008.

Contudo, há um Recurso de Revista pendente de julgamento no Tribunal Superior do Trabalho, acerca da validade da adjudicação da Fazenda Piratininga.

2.5) Foram adjudicadas outras duas Fazendas nos autos da Ação Civil Pública nº 507/2005, da 14ª VT/



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO** da Ata da Correição Ordinária que será realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 15/07/2013

SP. A Fazenda Rio Verde, adjudicada em 17/03/14, foi avaliada em R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de Reais), na data de 13/03/08 e a Fazenda Santa Luzia, adjudicada em 11/11/09, foi avaliada em R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de Reais), na data de 12/09/08.

A empresa/executada Agropecuária Vale do Araguaia Ltda. interpôs recursos, que ainda não transitaram em julgado.

Aguardamos solução final, a ser dada pelas instâncias superiores, para deliberações.

2.6) Em virtude da proibição expressa fixada em Decisão proferida na Consulta nº 1703-53.2014.5.00.0000, pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Excelentíssimo Senhor João Batista Brito Pereira, as execuções contra as empresas em recuperação judicial Condor Transportes Urbanos Ltda., Hotel Nacional S/A, Lotáxi Transportes Urbanos Ltda., Viplan Viação Planalto Ltda., Transportadora Wadel Ltda., Auto Shopping Consultoria Empresarial e Auto Shopping Park Way Derivados de Petróleo, encontram-se suspensas, durante o período em que estas permanecerem nesta situação jurídica.

2.7) A grande dificuldade que temos enfrentado é a recusa de cumprimento de carta precatória executória em face de empresa incluída no polo passivo do grupo "Canhedo Azevedo".

Há uma dificuldade na Corregedoria Nacional em compreender que o prosseguimento em face das empresas do aludido grupo econômico decorre da condenação solidária na Ação Civil Pública nº 507/05, da 14ª VT/SP e não da desconsideração da personalidade jurídica em uma execução individual.

**3) SERVICOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:**

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
----------------------	-------	--------------



**ANEXO** da Ata da Correição Ordinária que será realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 15/07/2013

Petições a serem juntadas aos autos e despachadas (consideradas as 89 petições que se encontram em Secretaria, aguardando o retorno dos autos do E. TRT)	99	junho e julho (as petições que aguardam o retorno dos autos do E. TRT são de julho de 2012 a junho de 2014)
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos (referentes a processos em carga)	0	
Processos pendentes de notificação	12	junho de 2014
Processos pendentes de expedição de ofício	4	maio e julho de 2014
Processos aguardando homologação de cálculos	11	fevereiro, março, abril e junho de 2014
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	0	
Processos pendentes de expedição de mandado	0	
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	1	julho de 2014
Processos pendentes de expedição de alvará	0	
Alvarás emitidos, pendentes de envio ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de Embargos à Execução e de Terceiro	3	maio e junho de 2014
Processos a serem remetidos ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	13	abril e maio de 2014
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	0	
Processos aguardando consulta - convênios diversos (Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	2	fevereiro e junho de 2014
Processos aguardando expedição de certidão	21	maio e junho de 2014
Processos aguardando registro no BNDT (inclusive arquivo provisório)	0	
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Ocorre diariamente, consultando os processos manualmente, os servidores realizam os procedimentos cabíveis, inclusive, atualizando o crédito exequendo, para a mesma data (01/03/14), com o objetivo de, no momento oportuno, expedir os competentes alvarás aos reclamantes.		

**4) OBSERVAÇÕES QUE ENTENDER NECESSÁRIAS:**





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

ANEXO da Ata da Correição Ordinária que será realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 15/07/2013

4.1) Tramitam no Juízo Auxiliar da Infância e Juventude 72 (setenta e dois) processos. Destes, 28 (vinte e oito) se encontram no escaninho "baixa definitiva".

Instituído e regulado este Juízo pelo Ato GP nº 19/2013 foi editado o Provimento GP/CR nº 12/2013, a fim de criar parâmetros para instruir o processo judicial para concessão de autorização do trabalho do menor no âmbito do TRT da 2ª Região.

Até agora, foram expedidas 47 (quarenta e sete) autorizações prévias para o trabalho do menor e 43 (quarenta e três) sentenças (procedência, improcedência e extinção do feito sem resolução do mérito).

Os pedidos começam a chegar todos os dias e acreditamos que ainda podem aumentar.

Estamos tendo muita dificuldade em lidar com os advogados em face de um procedimento mais formal e restritivo, ao contrário da Justiça Comum, que era muito mais permissivo.

4.2) O Ato GP/CR nº 01/2013 instituiu no âmbito da Justiça do Trabalho da 2ª Região o Núcleo de Pesquisa Patrimonial, coordenado pela Corregedoria Regional.

Através de contatos telefônicos e mensagens eletrônicas tentamos obter acesso às mesmas ferramentas de pesquisa utilizadas pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) os quais, por enquanto, não se mostraram úteis.

Conseguimos o acesso ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), este também já disponível a todas as Varas do Trabalho, cujo acesso está vinculado ao Banco Central (Bacen).

Quanto ao Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias do Ministério Público Federal (SIMBA), comunicamos o recebimento de um email informando que, tendo em vista a assinatura, no dia 16 de junho de 2014, do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público Federal - MPF e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, para utilização do referido Sistema, por sugestão da Presidente do CSJT, a implantação da ferramenta nos TRT's foi suspensa, até definição,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO** da Ata da Correição Ordinária que será realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 15/07/2013

pela Justiça do Trabalho, se a governança do sistema será ou não centralizada.

A troca de informações entre Corregedoria, Juízos Auxiliares em Execução e outros setores, especialmente a T.I. e a Seção de Certificação e Registro em Sistemas Eletrônicos tem se mostrado de extrema importância, para melhor estruturação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fábio Augusto Branda'.

**Fábio Augusto Branda**  
**Juiz do Trabalho**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Eduardo Machado'.

**Paulo Eduardo Machado**  
**Técnico Judiciário**  
**Assistente Administrativo Chefe**